



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

Site: [www.miracatu.sp.leg.br](http://www.miracatu.sp.leg.br)

**Ata da reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ e da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Controle e Tomada de contas - COF, realizada aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (22/09/2021).** Sob a Presidência do Ver. Nailson Gonçalves da Silva e com a participação dos Vereadores Moysés Sikorski Neto, Ademilson Dias e Jose Henrique da Silva foram iniciados os trabalhos tendo em pauta as seguintes matérias: 1) **Projeto de Lei nº 33/2021** – denominação de rua no Jardim Yolanda: Rua Roberto Carlos, acompanhado de Emenda alterando-se o nome para Nelson Ned em decorrência do Parecer Jurídico recomendando que não se denomine rua com nome de pessoa viva; 2) **Projeto de Lei nº 34/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no site oficial da Prefeitura de informações acerca da paralisação de obras públicas; 3) **Projeto de Lei nº 36/2021** – Dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de Miracatu com o Estado de São Paulo visando a criação do programa "atividade delegada", com a consequente criação de gratificação a ser paga aos policiais militares que a exercerem, nos termos que especifica e dá outras providências; 4) **Projeto de Lei nº 37/2021** – Denomina Rua José Anchieta Marques de Queiroz (vereador Zé do Iraque), Vila Matsuda; 5) **Projeto de Lei nº 38/2021** – denomina rua Armando Bianchi (Manduca), Vila Matsuda; 6) **Projeto de Lei nº 39/2021** – denomina rua Antonio Severiano de Lara (Antonio Leite), Vila Matsuda; 7) **Projeto de Lei nº 40/2021** - Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.050 de 19 de maio de 1997 e dá outras providências (refere-se a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural); 8) **Projeto de Lei nº 41/2021** - Institui a Tabela de Temporalidade Documental da Prefeitura Municipal de Miracatu; 9) **Projeto de Lei nº 42/2021** - autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de uso oneroso de bem público; e 10) **Projeto de Lei nº 43/2021** – denomina rua Rodolfo Benedito Galdino Porfírio, na Vila Kamaite; 11) **Projeto de Lei Complementar nº 02/21** - Dispõe sobre alteração dos artigos 127 e 128 da Lei complementar nº 001/2005 - Código Tributário do Município de Miracatu. Anunciada a pauta, chegou a reunião o Sr. Prefeito Municipal Vinicius Brandão de Queiroz que recebeu os cumprimentos de todos. Com a palavra, informou que o motivo da sua vinda à Câmara se dava pelo fato de ter enviado um Projeto de Suplementação de verba orçamentária, na ordem de mais de 8 (oito milhões de reais) para dar lastro a execução de convênios celebrados com o Governo Federal e Estadual para obras de pavimentação de ruas e estradas, construção de velório municipal, reforma do Centro de Eventos, entre outras e que, devido a urgência de alguns convênios que estava correndo risco de perder verba, solicitava o empenho das Comissões no sentido de analisar o projeto com a



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

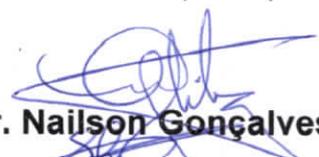
Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

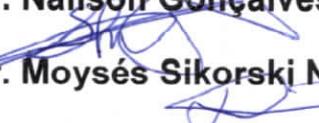
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

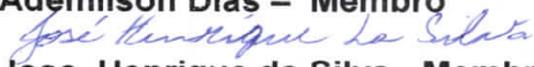
Site: [www.miracatu.sp.leg.br](http://www.miracatu.sp.leg.br)

maior brevidade possível. Sendo informado que os Vereadores já estavam sendo convocados para uma sessão extraordinária na sexta feira, tendo como pauta a leitura do referido projeto, pediu o empenho dos Vereadores no sentido de deliberá-lo também, considerando que temia perder recursos devido ao atraso no cumprimento de exigências da Caixa, principalmente o referente a Concha Acústica que tiveram que fazer ajustes necessários. Os Vereadores, membros da CCJ e COF, foram unânimes em firmar compromisso na agilização da tramitação e, por sugestão do Ver. Edmilson, veriam com o Presidente da Câmara a inclusão em pauta para votação. Em seguida, o Sr. Prefeito prestou informações aos questionamentos específicos de cada Vereador. Ato contínuo, o Ver. Moyses fez uma *selfie* para registrar este momento e, logo após, o Sr. Prefeito deixou o recinto. Em cumprimento a pauta, decidiram EMITIR PARECERES FAVORÁVEIS aos seguintes projetos: **Projeto nº 33**, com emenda substitutiva, alterando a denominação da Rua do Jardim Yolanda para Nelson Ned; **Projeto de Lei nº 40**, com emenda para alteração somente da redação do inciso VIII, do artigo 3º da Lei 1050 que conforme informações colhidas era este o objetivo do projeto: "*VIII - um (1) representante titular e um (1) suplente da Associação dos Bananicultores de Miracatu – ABAM*"; **Projeto de Lei nº 41**, com emenda substituindo a palavra Resolução por Lei nos artigos 6º e 9º. **Sobre os Projetos 37,38 e 39**, de denominação de ruas na Vila Matsuda, sugeriram ao autor Ver. Edmilson que junte o mapa da localidade especificando os traçados das ruas. Quanto ao **Projeto nº 36** - Atividade Delegada, decidiram solicitar Parecer Jurídico e Impacto Orçamentário da Prefeitura. Sobre os demais projetos, o Ver. Nailson sugeriu para continuarem no dia seguinte em razão de outros compromissos. O Ver. Edmilson questionou sobre o Parecer do Projeto da Suplementação ao que o Ver. Nailson disse que também ficaria para o dia seguinte. O Ver. Edmilson sugeriu então que a servidora já deixasse previamente elaborado o Parecer favorável, o que teve anuência de todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

  
**Ver. Nailson Gonçalves da Silva – Presidente CCJ**

  
**Ver. Moyses Sikorski Neto – Presidente da COF**

**Ver. Ademilson Dias – Membro**

  
**Ver. Jose Henrique da Silva - Membro**